



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2873/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90103/2024

A Prefeitura Municipal de Cantagalo-RJ torna pública a errata do processo administrativo nº 2873/2024 – Procedimento Licitatório nº 90103/2024, na modalidade Concorrência Eletrônica – cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de execução contínua para o fornecimento, administração e processamento mensal de cartões magnéticos de alimentação (auxílio-alimentação), de modo a atender as necessidades da prefeitura municipal de Cantagalo relativas aos seus colaboradores.

1) Fica, neste ato, alterada a **Cláusula Décima Primeira da Minuta de Contrato**:

Onde se lê:

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: GARANTIA DE EXECUÇÃO (ART. 92, XII E XIII)

A CONTRATADA deverá apresentar garantia contratual em uma das modalidades previstas no Art. 96, da Lei 14.133 de 2021, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após a assinatura do Contrato, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

Leia-se:

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: GARANTIA DE EXECUÇÃO (ART. 92, XII E XIII)

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

Considerando que a errata apenas ajusta a minuta do contrato ao edital, sem modificar as condições de participação ou formulação de propostas, mantém-se o prazo inicial na data e horário previamente previstos e publicados.

Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital e seus anexos.

Cantagalo, 30 de dezembro de 2024.



Janine Huguenin Meirelles de Souza
Agente de Contratação